



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N° _____ DE 2011

DOS SENHORES FABIO TRAD - PMDB/MS E VIEIRA DA CUNHA - PDT/RS

Senhor Presidente;

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão Técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. **Antonio César Peluso**; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **Ophir Filgueiras Cavalcante Junior** e o Procurador Geral da República, Dr. **Roberto Monteiro Gurgel Santos**, para debater acerca da Proposta de Emenda Constitucional nº 15/2011.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) capitaneada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Cezar Peluso e acolhida no Senado Federal pelo Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES), defende a tese de que a admissibilidade dos recursos especial e extraordinária não impede o trânsito em julgado das decisões proferidas em segunda instância, cujo cumprimento se dará automaticamente.

A Iniciativa modifica o texto constitucional, alterando os artigos 102 e 105 com o objetivo de reduzir o número de recursos ao STF e ao STJ e dar mais agilidade às execuções judiciais de segunda instância. Propõe a imediata execução das decisões judiciais, logo após o pronunciamento dos tribunais de segunda instância.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Não haverá alteração nas hipóteses de admissibilidade dos recursos extraordinário (para o STF) e especial (para o STJ), mas ela não impedirá o trânsito em julgado da decisão contra a qual se recorre. A PEC acaba com o efeito suspensivo aos recursos, facultando ao ministro relator, se for o caso, pedir preferência no julgamento.

A PEC, que pretende combater a morosidade no sistema judiciário brasileiro, acelerando a tramitação dos processos, tem gerado posicionamentos controversos entre a comunidade jurídica brasileira.

Trata-se de discussão de fundamental importância para os destinos da Justiça no Brasil justificando, portanto, a realização de audiência pública com a presença das autoridades acima elencadas.

Sala das Comissões, em 15 de Junho de 2011

DEPUTADO FABIO TRAD – PMDB/MS

DEPUTADO VIEIRA DA CUNHA – PDT/RS